

OJ. 2216 - 08/08/07.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**

1

## **INDICAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 236/07  
Protocolo Nº 1750/2007  
Campo Mourão, 13/07/07 Horas 17:00  
Túlio  
PROTOCOLISTA

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| DESPACHADO FAVORAVELMENTE |                 |
| Data das assinaturas      | <u>16/07/07</u> |
| <u>Fábio</u>              |                 |
| PRESIDENTE                | <u>PL</u>       |

Com fulcro no art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que através da Secretaria competente, sejam realizados cursos de “operador de máquinas e implementos agrícolas”, com noções básicas sobre plantio, indústria e comércio, bem como “ética, cidadania, relações inter-pessoais e auto-estima”, para os desempregados, de forma gratuita, com maior número de vagas possível, para que eles tenham uma nova chance de entrar no mercado de trabalho, bem como aos detentos que se encontram no “regime aberto e/ou semi-aberto”, como forma de ressocialização.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:[legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

### JUSTIFICATIVA

A presente sugestão tem por objetivo proporcionar maior chance de trabalho àquelas pessoas que estejam desempregadas, sobretudo àquelas que não possuem experiência em determinadas áreas ou qualificação profissional, bem como fazer com que haja a ressocialização dos presos.

A realização de cursos na área específica se faz pertinente considerando que nossa região é essencialmente agrícola, o que faz surgir a idéia de melhorar a qualidade nos serviços prestados.

A proposta de realização de cursos sobre ética, como citado anteriormente, é interessante no sentido de que além do aprendizado prático da tarefa a ser realizada se dará também a formação da cidadania, com noções de valores moral e ético.

As aulas podem ser ministradas pelos próprios servidores do Poder Executivo que atuem na área, ou mesmo através de parceria com a SEAB por exemplo.

Além disso, pode haver uma premiação aos 30 alunos se destacarem durante os dias do curso, para que sintam-se cada vez mais engajadas para se aperfeiçoarem profissionalmente.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 13 de julho de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br  
Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |                           |       |   |                           |       |
|---|---------------------------|-------|---|---------------------------|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1950</u>               | /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | <u>                  </u> | /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | <u>                  </u> | /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | <u>                  </u> | /2007 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | <u>                  </u> | /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | <u>                  </u> | /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | <u>                  </u> | /2007 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | <u>                  </u> | /2007 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 16/10/7 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312